



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.931, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.007

INSTITUI O PRÊMIO "PERSONALIDADES EMPREENDEDORAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 113/07, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica instituído no âmbito do Município de
Birigüi o título "PERSONALIDADES EMPREENDEDORAS DE BIRIGÜI", com o
qual serão agraciadas as personalidades que mais se destacarem, anualmente, nos
segmentos comercial, calçadista, metalúrgico, moveleiro e nas atividades sociais,
culturais e filantrópicas, por seu empreendedorismo.

ART. 2º – A concessão desta honraria obedecerá a
critérios justos que levem em conta, especialmente, a contribuição dessas
personalidades ao aprimoramento sócio-econômico, sócio-cultural e filantrópico do
povo birigüiense.

PARÁGRAFO ÚNICO – A indicação da personalidade
homenageada será formalizada através de justificativa, que será submetida à análise das
comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Valoração e Mérito, que emitirão os
devidos pareceres.

ART. 3º – Os títulos "PERSONALIDADES
EMPREENDEDORAS DE BIRIGÜI", de que trata esta Lei, serão outorgados em
solenidade realizada na segunda quinzena do mês de novembro, pela Câmara Municipal
de Birigüi a uma personalidade empreendedora de cada segmento representativo,
indicada pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Agronegócios, Associação
Comercial e Industrial de Birigüi, SEBRAE, Federação das Indústrias do Estado de São
Paulo - "FIESP" e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - "CIESP".

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de
setembro de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de setembro de dois mil e sete, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas